INDICAÇÃO Nº 298 / 2014

INCLUSÃO DE SÊMEN SEXADO NO CURRAL BONITO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura inclua a opção de sêmen sexado de fêmea no Programa Curral Bonito.

J u s t i f i c a t i v a:

Ainda que esta inclusão não seja gratuita, sugiro que se busquem preços acessíveis aos produtores rurais, com pagamento à vista ou agendado para o próximo pagamento de leite. Isso seria uma importante evolução do programa.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES